



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A
D E G A B I N E T E

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que não foi editado Decreto de reconhecimento ou decretação de Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município durante o exercício de 2025, inexistindo, portanto, situação formal de calamidade pública reconhecida pela Administração Municipal no referido período.

Declaro, ainda, que a Administração Pública Municipal manteve-se em pleno funcionamento e regularidade institucional, administrativa, orçamentária e fiscal, não tendo sido adotadas medidas excepcionais decorrentes de calamidade pública.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação perante os órgãos de controle e demais instituições que se fizerem necessárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Friburgo, 10 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito